

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MIRA DE AIRE

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Mira de Aire**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 26 de maio de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Casa do Cultura

(do eleitor **Abel de Oliveira Pereira** ao eleitor **Ilda Cristina Rodrigues Vasco**)

Secção de voto n.º 2: Casa da Cultura

(do eleitor **Ilda da Conceição Estevães** ao eleitor **Maria Estrela Gomes Baptista de Sousa**)

Secção de voto n.º 3: Casa da Cultura

(do eleitor **Maria Etelvina Costa Duarte** ao eleitor **Zulmira Justo Vieira**)

Porto de Mós, 8 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)